



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP 36832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 146/2010

“AUTORIZA AQUISIÇÃO DE TERRENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Caiana, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal de Caiana, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a aquisição de um terreno Perímetro Urbano no valor de R\$ 21.510,00 (vinte e um mil quinhentos e dez reais), conforme descrição abaixo:

2. - Poder Executivo do Município de Caiana

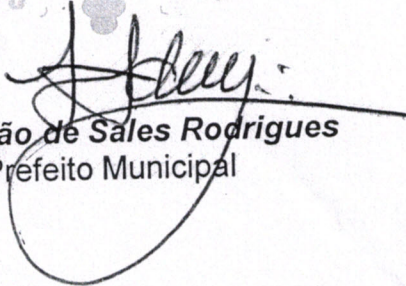
2.06.2.06.04.122.122.1.0240 – Aquisição de Terreno para Cap/Mort e Ampliação do Cemitério.

Ficha : 140 - Aquisição de Imóveis R\$ 21.510,00

Art. 2º - Fica, autorizado a aquisição de uma área de terreno Urbana, situada na cidade de Caiana, para ampliação do Cemitério Municipal, medindo 1.234 m², pertencentes ao Senhor Nelsino Lagares de Souza, conforme descrição do perímetro e levantamento topográfico anexo.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Caiana, MG, 21 de maio de 2010.


Sebastião de Sales Rodrigues
Prefeito Municipal